

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

**EDITAL 02/2024**

**PROCESSO SELETIVO 2024/2-DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV) do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao **curso de DOUTORADO** para ingresso no programa no segundo semestre de 2024. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção indicada pelo Colegiado Acadêmico do PPGBV em conformidade com a Resolução nº 40/2014 do CEPE-UFES.

**1. RESUMO DO EDITAL**

<b>Ano: 2024</b> <b>Semestre: Segundo</b> Coordenador: Elias Terra Werner Vagas: <b>06 vagas</b>	
Publicação do Edital 02/2024	05 de julho de 2024
<b>Período de inscrição <i>on line</i></b>	<b>08 a 22 de julho de 2024</b> (até 23h59min do último dia)
E-mail para inscrição	<a href="mailto:selecaoppgbv@gmail.com">selecaoppgbv@gmail.com</a>
Resultado preliminar da homologação das inscrições e divulgação dos componentes da comissão de seleção	23 de julho de 2024
Período de recurso contra a homologação das inscrições e composição da comissão de seleção	23 a 24 de julho de 2024
Resultado final da homologação das inscrições e dos componentes da comissão de seleção	25 de julho de 2024
<b>Prova de conhecimento</b>	<b>30 de julho de 2024</b>
Resultado preliminar da prova de conhecimento e liberação do gabarito	01 de agosto de 2024
Período de recurso contra o resultado da prova de conhecimento	01 a 02 de agosto de 2024
Resultado final da prova de conhecimento	05 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos currículos	05 de agosto de 2024
Período de recurso contra o resultado da avaliação dos currículos	05 a 06 de agosto de 2024
Divulgação do resultado final da avaliação dos currículos	07 de agosto de 2024
<b>Divulgação do resultado final do processo seletivo</b>	<b>07 de agosto de 2024</b>
Matrícula dos candidatos aprovados	08 a 09 de agosto de 2024

\* É de responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao Processo Seletivo. Todos os horários aqui apresentados se referem ao fuso horário de Brasília.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

## **2. DO PÚBLICO**

Poderão participar do processo seletivo ao **DOUTORADO** do PPGBV todos os portadores de diplomas de conclusão de cursos de **graduação plena** (bacharelado, licenciatura ou tecnológico em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins à Biologia Vegetal) e de **mestrado *Stricto Sensu***, devidamente reconhecidos pelo MEC. Candidatos que estiverem concluindo o último semestre do curso de mestrado, deverão apresentar documento descrevendo a sua situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre.

## **3. INSCRIÇÃO**

O período de inscrição será de **08 a 22 de julho de 2024** via e-mail ([selecaoppgbv@gmail.com](mailto:selecaoppgbv@gmail.com)), com o recebimento dos documentos digitalizados até às 23:59 horas do dia 22 de julho de 2024. A confirmação da inscrição será feita por e-mail e esse documento será o comprovante de inscrição do candidato. A confirmação do recebimento do e-mail de inscrição será enviada em até 72 h após o recebimento da mensagem. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição dentro do prazo, o mesmo deverá enviar e-mail para o endereço [selecaoppgbv@gmail.com](mailto:selecaoppgbv@gmail.com) apresentando a confirmação da submissão da inscrição, dentro do prazo, conforme cronograma. **A inscrição é gratuita.** No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos abaixo:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo I**);
- b) Cópia de documento de identidade ou, no caso de estrangeira/o, do passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- d) Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de mestrado;
- e) Ficha de Pontuação do currículo (**Anexo II**), com comprobatórios anexados;
- f) Anuência com assinatura digital (Iepisma, sou.gov, gov.br, e-docs ou outra) do possível orientador (**Anexo III**). Informações sobre os orientadores podem ser obtidas em: <https://biologiavegetal.ufes.br/pt-br/docentes-permanentes>;
- g) Anexos da resolução CCHN/UFES nº 09, de 29 de maio de 2024, para candidatos que desejam concorrer as vagas reservadas para as política de ações afirmativas. Os anexos estão disponíveis em: <https://biologiavegetal.ufes.br/pt-br/reserva-de-vagas>.

Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil, somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

Os anexos estão disponíveis no final deste Edital. **OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ENCAMINHADOS EM DOCUMENTO ÚNICO NO FORMATO PDF IDENTIFICADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO.** Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser digitalizados antes de serem enviados. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 23 de julho de 2024, no site do PPGBV. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital. Havendo recurso contra o resultado preliminar da homologação das inscrições

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

e composição da comissão de seleção, novo **resultado será divulgado no dia 25 de julho de 2024**, no site do PPGBV.

#### **4. SELEÇÃO**

A seleção para o ingresso ao PPGBV será dividida em duas etapas: **prova de conhecimento (1ª etapa) e análise de currículo (2ª etapa)**.

**1ª Etapa – Prova de Conhecimento (Eliminatória): A prova de conhecimento será realizada no dia 30 de julho de 2024, das 09 às 12:00 horas**, nas dependências do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da UFES, no Campus Universitário Alaor de Queiroz, Goiabeiras, Vitória-ES, CEP 29075-910, em sala a ser definida e enviada formalmente via e-mail informado na Ficha de Inscrição (Anexo I). A prova também poderá ocorrer nos demais *campi* da UFES, localizados em Alegre e São Mateus, de acordo com a solicitação dos candidatos. Para realização da prova, os candidatos deverão apresentar-se nos locais de aplicação com 15 minutos de antecedência do horário de início, portando obrigatoriamente documento original de identidade com foto, válido em todo território nacional. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade vencido.

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal não garante que a prova será aplicada em qualquer outro local além de Vitória, Alegre e São Mateus. É necessário que o candidato informe na ficha de inscrição o local de prova. A critério da Comissão Coordenadora do PPGBV, a prova de conhecimento poderá ser aplicada em outros locais do Brasil e exterior. Esta facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do PPGBV e não se configura como direito adquirido do candidato. Para isso, é preciso que o candidato entre em contato previamente com um pesquisador ou professor que se disponha a aplicar a prova. É necessário, ainda, informar o endereço eletrônico institucional deste pesquisador/professor, bem como o contato telefônico. Caso o candidato não forneça as informações solicitadas dentro do período disponível, ele será automaticamente incluído na lista daqueles que farão a prova em Vitória. A confirmação com o aplicador somente será feita após a homologação da inscrição do candidato.

**A prova abordará questões objetivas e/ou discursivas relacionadas com a área de concentração (Fisiologia Vegetal) e linhas de pesquisa (Fisiologia Molecular de Organismos Fotossintetizantes; Ecologia Funcional de Algas e Plantas) do PPGBV.** Resultados de artigos, escritos em língua inglesa, poderão ser utilizados para a confecção das questões. Será permitido o uso de dicionário bilíngue. As respostas deverão ser redigidas em português pelo próprio candidato, à caneta (azul ou preta), não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de calculadora, laptops ou *tablets*, telefone celular, tocadores de música ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

Cada candidato receberá uma nota de zero (0,00) a cem (100,00) pontos. **O candidato que não alcançar 60 pontos será eliminado do processo seletivo.** O resultado preliminar da prova de conhecimento e liberação do gabarito serão divulgados no dia 01 de agosto de 2024, no site do PPGBV. Havendo recurso contra o resultado preliminar, novo **resultado será divulgado no dia 05 de agosto de 2024.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

**2ª etapa - Análise de currículo (Classificatória):** Nesta etapa o candidato aprovado na primeira etapa, será avaliado conforme o **Anexo II** deste edital. **A ficha de pontuação deverá ser preenchida pelo candidato.** Caso o candidato não possua itens a serem pontuados, deverá preencher com o valor 0 (zero). No momento da avaliação dos currículos **somente serão consideradas as pontuações de títulos que foram devidamente comprovados** [certificados de participação e/ou declaração assinada e carimbada pelo órgão competente onde o candidato executou as atividades, cópia da 1ª página do artigo, capa e ficha catalográfica do livro e a primeira página do capítulo evidenciando a autoria (se for o caso), primeira página do resumo simples ou expandido e o certificado de apresentação no evento, e outros comprovantes de acordo com o caso]. Poderá ser excluído do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. O candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 100 (cem), os demais serão pontuados de forma proporcional.

O resultado preliminar da análise dos currículos será divulgado no dia 05 de agosto de 2024, no site do PPGBV. Havendo recurso contra o resultado preliminar, novo **resultado será divulgado no dia 07 de agosto de 2024.**

**A NOTA FINAL (NF) de cada candidato no processo seletivo será calculada da seguinte forma:  $NF = [(prova\ de\ conhecimento \times 0,6) + (pontuação\ do\ currículo \times 0,4)]$ .** Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da nota final, e serão classificados conforme a disponibilidade de vaga. No caso de empate, a classificação será decidida pela maior nota na prova de conhecimento. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. **O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 07 de agosto de 2024, no site do PPGBV.**

## **5. RECURSOS**

No período determinado no cronograma deste processo seletivo para apresentação de recursos, o candidato poderá solicitar revisão dos resultados em formulário específico (**Anexo IV**). Os recursos deverão ser enviados para serem protocolados na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP) do CCHN-UFES ([sip.ufes2@gmail.com](mailto:sip.ufes2@gmail.com)). As respostas aos recursos serão publicadas no site do PPGBV. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no calendário do processo seletivo deste Edital. Os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela comissão de seleção do PPGBV, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

## **6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

Durante o processo seletivo não haverá avaliação de proficiência em língua inglesa. O **candidato aprovado terá até 12 meses da data da matrícula no PPGBV para apresentação da certificação em aptidão em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da UFES ou em outras instituições de ensino superior, com nota mínima de 6,0 pontos.** A capacitação em língua inglesa também poderá ser comprovada mediante a apresentação dos seguintes certificados com as respectivas notas 4 mínimas: TOEFL IBT (65 pontos), TOEFL ITP (513 pontos), TOEFL CBT (183 pontos), Cambridge Exam (CAE ou FCE B2, TOEIC (605 pontos), IELTS (mínimo 5,5 pontos), CEFR (B2), VEC Online Score (66 pontos) e Approximate VEC Level (11 pontos). A certificação realizada em anos anteriores da

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

matrícula no PPGBV será aceita desde que não ultrapassem cinco anos da data de sua realização.

### 7. VAGAS

**Serão disponibilizadas até 06 (sete) vagas, sendo 03 (três) para ampla concorrência e 03 (três) para ações afirmativas.** As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação obtida e conforme a disponibilidade de vaga por orientador. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas. Para essa seleção, as vagas serão assim distribuídas:

Orientador(a)	Vagas
Elias Terra Werner	02
Luis Fernando Tavares de Menezes	02
Paulo Cezar Cavatte	01
Silvia Tamie Matsumoto	01
<b>Total</b>	<b>06</b>

Em cumprimento à resolução CCHN/UFES nº 09, de 29 de maio de 2024, o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas totais do edital serão reservadas para: I. pessoas negras (pretas e pardas); II. pessoas com deficiência - PcD; III. Pessoas indígenas e quilombolas; IV. Pessoas travestis e transexuais; V. pessoas refugiadas. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração da UFES.

A opção de concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas não exclui o(a) candidato(a) de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita. **Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas a vagas de ampla concorrência.**

Todas as orientações para o cumprimento da resolução CCHN/UFES nº 09, de 29 de maio de 2024 estão disponíveis em <https://biologiavegetal.ufes.br/pt-br/reserva-de-vagas>.

A critério da Coordenação do PPGBV, candidatos suplentes podem ser convidados a ingressar no Programa, desde que haja disponibilidade de vaga e orientador, respeitando o regimento do PPGBV.

### 8. BOLSAS

**O PPGBV não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados.** O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no PPGBV. A **bolsa concedida poderá ser acumulada com atividade remunerada ou outros rendimentos**, de acordo com a legislação de cada agência de fomento e conforme as normas e o regimento do PPGBV. As bolsas serão distribuídas de acordo com as normas de distribuição de bolsas institucionais do PPGBV, disponível em: <https://biologiavegetal.ufes.br/pt-br/regimentonormas-ppgbv-e-regulamentos-ufes>.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- a) A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo Seletivo neste Edital;
- b) É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste Processo Seletivo, podendo a Coordenação do PPGBV, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência;
- c) O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.
- e) Os aprovados poderão desenvolver suas atividades de ensino e pesquisa nos diferentes *campi* da UFES, localizados em Vitória, Alegre e São Mateus. As atividades também poderão ser desenvolvido em outros locais, dependendo do orientador e do projeto de pesquisa do estudante.
- f) Será de responsabilidade do discente custear as despesas com quaisquer deslocamentos que se façam necessários para o desenvolvimento de suas atividades junto ao PPGBV.
- g) Aos candidatos com deficiência física, visual ou auditiva é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as etapas de seleção. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que decidirá se o candidato necessita ou não de condições especiais para realizar as etapas de seleção e opinará sobre o grau de necessidade.
- h) Os casos omissos neste Edital serão analisados pela pela Comissão de Processo Seletivo e Coordenação do PPGBV.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

**Anexo I – Ficha de Inscrição**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
<b>NOME COMPLETO:</b>				
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FISILOGIA VEGETAL				
CPF:	RG:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Não declarado		
RAÇA/COR: ( ) Branca ( ) Parda ( ) Preta ( ) Amarela/Asiática ( ) Indígena ( ) Nenhuma		PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ( ) Sim ( ) Não		
ENDEREÇO:				
CEP:	CIDADE:	UF:	DDD:	TEL.:
E-MAIL:				
LINK DO CURRÍCULO LATTES:				
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
<b>GRADUAÇÃO</b>				
NOME DO CURSO:			ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:	UF:		
<b>PÓS-GRADUAÇÃO (Somente para candidatos ao Doutorado)</b>				
NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:	UF:		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>				
Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza? ( ) Sim ( ) Não				
Instituição:				
Cargo:				
Local/ endereço:				
( ) Não possuo vínculo empregatício, atividade remunerada ou bolsa e desejo candidatar-me, caso haja disponibilidade*, a uma bolsa do curso.				
*A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.				
Localidade da Prova de Conhecimento: ( ) Vitória ( ) Alegre ( ) São Mateus ( ) Outro: _____				
<b>ORIENTAÇÃO</b>				
Orientador Principal:				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
DECLARO, que nesta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a), que tenho conhecimento de que o curso exige do aluno dedicação integral, e que, em caso de aprovação neste processo seletivo e ingresso no curso, me comprometo a cumprir os regulamentos da Universidade Federal do Espírito Santo e o regimento e normas internas do Programa no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de Pós-Graduação.				
Local:		Data:		
Assinatura do Candidato:				

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

**Anexo II - Ficha de Pontuação**

<b>Nome:</b>			
	<b>Mestrado</b>		<b>Doutorado</b>
<b>Artigo completo publicado em periódico (Área de Ciências Agrárias I):</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Qualis Capes A1 e A2	10,0/artigo		
Qualis Capes A3 e A4	8,0/artigo		
Qualis Capes B1 a B3	6,0/artigo		
Qualis Capes B4, B5 e C	3,0/artigo		
<b>Livro e capítulo de livro na área de concentração:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Livro ou organização de livro internacional publicado na área de Biologia Vegetal os áreas afins, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	8,0/livro		
Livro ou organização de livro nacional publicado na área de Biologia Vegetal os áreas afins, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	6,0/livro		
Capítulo de livro internacional publicado na área de Biologia Vegetal os áreas afins, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	4,0/capítulo		
Capítulo de livro Nacional publicado na área de Biologia Vegetal os áreas afins, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	2,0/capítulo		
<b>Resumo simples, expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 PONTOS):</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Internacional	1,0/trabalho		
Nacional	0,5/trabalho		
<b>Estágios em programas institucionais de Iniciação Científica e/ou Iniciação Tecnológica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
-	1,5/semestre		
<b>TOTAL GERAL</b>			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

**Anexo III – Anuência de Orientação**

Na qualidade de Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da UFES, sob as normas e regulamento do PPGBV e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro minha concordância em orientar o(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ n<sup>o</sup>  
\_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que me comprometo a oferecer infraestrutura adequada ao bom desenvolvimento do projeto de pesquisa do(a) candidato(a) na instituição \_\_\_\_\_, localizada em \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Orientador(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

**Anexo IV - Recurso**

<b>RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO</b>	
Nome do candidato:	
CPF:	
Mestrado	Doutorado
<p>A decisão objeto de contestação é:</p> <p>Homologação das inscrições <input type="checkbox"/></p> <p>Comissão de seleção <input type="checkbox"/></p> <p>Prova de conhecimento <input type="checkbox"/></p> <p>Análise de currículo <input type="checkbox"/></p>	
<p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (<i>limite máximo de 300 palavras</i>)*:</p>	

\* Se necessário poderá ser anexado documentos, referências e/ou outras fontes externas.

Local:

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ELIAS TERRA WERNER - SIAPE 2864694  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal - PPGCBV/CCHN  
Em 04/07/2024 às 18:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/949168?tipoArquivo=O>